



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 28-2024

01 de agosto de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 28/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
26/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM NETO
27/07/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
28/07/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM MAYKOW
29/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM GARCIA
30/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
31/07/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM MAYKOW
01/08/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 543-24-13ºBBM: da Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO da 2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa de serviço a contar de 29 de julho de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo comando da 2ª/13ºBBM Itapema o Capitão BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, comandante do 2º/2ª/13ºBBM Porto Belo, no período de 29/07/24 a 09/08/24 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Capitão BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 548-24-13ºBBM: do 1º Ten BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 29 de julho de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 380/CBMSC, de 25/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, para atuar em função administrativa na 3ª/13ºBBM – Tijucas, no período de 01/07/2024 a 30/06/2026, conforme processo nº CBMSC 15360/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.295 de 27/06/2024)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 549-24-13ºBBM: do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 917810-4 ALCIONE SERRÃO do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 3 (três) dias de dispensa de serviço a contar de 29 de julho de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 30 de julho de 2024, o Sub Ten BM CTISP Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON da 3ª/13ºBBM – Tijucas, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa: Apto para o serviço BM com restrição do uso de coturno/bota à contar de 31/07/24. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 25 de julho de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo a 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 05 de agosto de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Ofício nº 772-24-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º e 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 12 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13º BBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº558-24-13ºBBM do Cb BM Mtcl 359924-8 WILLIAN BERNARDO BERTON, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 02 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 107/2024/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 107/2024/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927.163-5 GENIVAN KÜLL pois, estando de serviço no expediente, deslocou até sua residência e após travar discussão com sua companheira, a Bombeira Comunitária Francielli Fernanda Zotti, acabou agredindo-a, causando lesões, infringindo assim em tese o item 2 do art. 13 do Decreto 12.112/1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais – RDME/R-3) e o item 25 (abandonar o serviço

para o qual tenha sido designado) do Anexo A do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº 536/CBMSC, de 12/11/2021

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 927.809-5 Robson de Almeida Hoffmann como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (45) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN

Respondendo pelo Comando da 2ª/13ºBBM (Itapema)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM Mtcl 930621-8 JOSÉ GUSTAVO FAGUNDES TAVARES, pelo zelo e apreço demonstrado na manutenção e conservação das viaturas da OBM de Itapema, que em diversos momentos fez uso de produtos de limpeza e estética automotiva particulares para proporcionar um visual refinado aos respectivos veículos, tais atos engrandecem a identidade visual do CBMSC, sendo exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO

Comandante da 2ª/13º BBM (Itapema)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo acatar a sugestão de elogio do 3º Sgt PM RR Mtcl 915713-1 Jaides Luis Estevam em favor da guarnição do ASU-419 do Quartel de Bombinhas, composta pelo Sd BM Mtcl 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN, Bombeiro Comunitário DAVID ELLER DOS SANTOS, Bombeira Comunitária MARCELA BARREIROS DE ALBUQUERQUE e Bombeira Civil Profissional THUANE AGNES GONÇALVES, pelo excelente serviço prestado à sua esposa Jovita Pereira Capela, que no dia 27 de julho de 2024 teve um mal súbito quando faziam juntos o percurso da trilha no Morro do Macaco. Essas atitudes enobrecem e engrandecem não apenas os bombeiros diretamente envolvidos, mas toda a Corporação, servindo de espelho para todos. Ao demonstrar tamanho profissionalismo e dedicação ao próximo, a guarnição do ASU-419 exemplifica o verdadeiro espírito do Corpo de Bombeiros Militar, reafirmando o compromisso com a proteção e bem-estar da comunidade.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES

Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ASSINA:

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA

Resp. pelo Comando do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

(assinado digitalmente)